

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 054/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **SILVANA PALMIRO DE JESUS**.

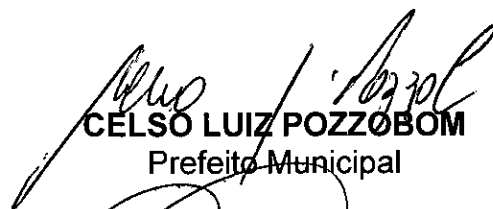
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

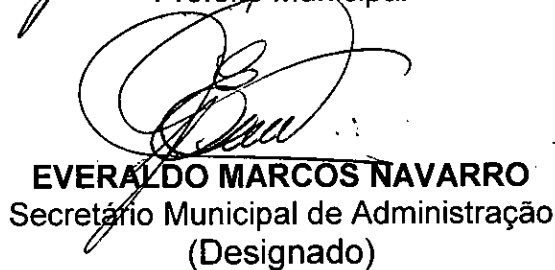
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SILVANA PALMIRO DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.580.197-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 074.081.989-54, nomeada em 02 de abril de 2018, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime CLT - Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 05 de novembro de 2019 a 03 de março de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Janeiro 1920
DE Nº 11722
UMUARAMA 11 1.01 1920
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS